



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 693/2005-DF

Recife, 24 de outubro de 2005

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a mudança da Sede da Subseção de Caruaru, entre os dias 03 e 11 de novembro do corrente ano;

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional do TRF - 5ª Região para a suspensão dos prazos nos citados dias, com ânimo no art. 1º do Provimento nº 20/2004;

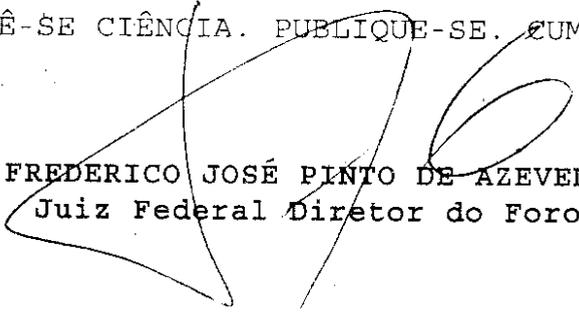
R E S O L V E :

1. **SUSPENDER** os prazos na 16ª Vara Federal e nos Juizados Especiais Federais em Caruaru, entre os dias 03 e 11 de novembro do corrente ano;

2. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no referido período para o primeiro dia útil subsequente;

3. **DETERMINAR** o início da redistribuição dos processos para a 24ª Vara Federal, naquele município, a partir do dia 03 de novembro de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.


FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro